



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos visando o conserto do caminhão Mercedes Benz ATEGO 2730K 6X4, chassi 9BM958170KB123479, placa IZA2E84, ano/modelo 2018/2019, de propriedade do Município, com aplicação de peças novas de primeira linha e mão de obra especializada.

Contratada: MECÂNICA CAMILLO COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI, da Rodovia BR 153, Km 73, CEP 99.708-830, da cidade de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.726.270/0001-35.

Preço: R\$ 17.650,00 (dezesete mil, três mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: 05.01.2014.3390.30.00.00.00.0002 (76) Material de Consumo
05.01.3390.39.00.00.00.0001 (78) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Prazo da Contratação: 15 dias.

Justificativa: Trata-se de solicitação de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para conserto do caminhão Mercedes Benz ATEGO 2730K 6X4, chassi 9BM958170KB123479, placa IZA2E84, ano/modelo 2018/2019, de propriedade do Município, com aplicação de peças novas de primeira linha e mão de obra especializada, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do Artigo 75, I, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

O Município, utilizando as suas próprias máquinas e equipamentos, bem como os de terceiros, vem realizando diversas obras que exigem o uso integral da sua frota de viaturas para a realização dessas empreitadas.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução dos serviços de recuperação do equipamento mediante dispensa de licitação, amparada pelo Artigo 75, I, da referida Lei.

Ainda, dos serviços de conserto será concedida uma garantia contra defeitos das peças e dos serviços, que pela peculiaridade dos mesmos, e até para evitar eventuais querelas, o recomendável é que uma única empresa forneça as peças e a mão de obra.



O preço do conserto, inclusos peças e serviços, no valor de R\$ 17.650,00 (dezesete mil seiscentos e cinquenta reais) se encontra absolutamente compatível com o valor do mercado, consoante pesquisa realizada, estando, portanto enquadrado no permissivo legal.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no Art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do Artigo 75 I, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Orçamentos;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento do presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, 18 de novembro de 2024.

Carlos Moacir Zamadei
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos